



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LUCIA MARILHA OLIVEIRA CORRÊA GONÇALVES, MUDANÇA DA CLASSE "04" PARA A CLASSE "05".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUCIA MARILHA OLIVEIRA CORRÊA GONÇALVES, mudança da Classe "04" para a Classe "05", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 25 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de março de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração